



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7462

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	70.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	52.400,00
Total:				122.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 30 00	829	100	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 30 41 00	837	100	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 50 41 00	838	100	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 90 39 00	839	100	990,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	842	100	42.370,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 30 00	844	100	990,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	100	12.820,00
02 13 01 15 451 0021 3078	3 3 90 30 00	856	100	960,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	31.200,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 30 00	863	100	17.900,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	867	100	7.300,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	870	100	1.030,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 30 00	873	100	990,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 39 00	874	100	900,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	881	100	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 39 00	882	100	990,00
Total:				122.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo